



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS VARAS DE FAMÍLIA – UPJ  
FÓRUM CÍVEL - RUA CEL. FONTOURA, S/N – 1º ANDAR – FUNDO  
CIDADE VELHA - BELÉM – PA – 66.015-260  
FONE: (91) 3205-2765 EMAIL: upjfamiliabelem@tjpa.jus.br

## EDITAL DE LEILÃO (Art. 879 a 903 do CPC)

Ação: Cumprimento de Sentença em Ação de Alimentos  
PROCESSO: nº 0330267-26.2016.8.14.0301  
EXEQUENTE: M L de O S, menor de idade representada por A L S de O S  
EXECUTADA: M. L. G. S.

A Exma Sra. Diana Cristina Ferreira da Cunha, Juíza respondendo pela 5ª Vara de Família da Comarca de Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que na data, horário e local abaixo informados será levado à LEILÃO Único e Presencial do bem penhorado nos autos do processo, cujos participantes deverão comparecer devidamente identificados, conforme abaixo descrito, tudo a ser regido nos termos dos Artigos 879 a 903 do Código de Processo Civil.

Data: 13/12/2023, às 10h, na Sala de Leilões Judiciais, localizada na Sala 128, do 1º andar do prédio anexo I do Fórum Cível da Capital, Rua Coronel Fontoura s/n (Praça Felipe Patroni) - Cidade Velha, Belém/PA, a ser realizado pela leiloeira judicial, Sra. Kátia Patrícia Brasil da Cunha (contato: 32052834).

DESCRIÇÃO DO BEM: Motocicleta JTA/SUZUKI EM 125 YES, ano/modelo 2008/2009, placa JZ4184, chassi 9CDNF41LJ9M279041, Renavan 144067315.

ARREMATACÃO: Valor mínimo de R\$ 5.205,00 (cinco mil, duzentos e cinco reais), de acordo com informação obtida da rede mundial de computadores, no sítio Tabela Fipe; (§ 1º do Art. 880 do CPC), não sendo aceito lance que ofereça preço inferior a 50% (cinquenta por cento) desta avaliação (§ único do Art. 891 do CPC), advertindo-se ao arrematante sobre as sanções previstas no Art. 897 do CPC.

O bem encontra-se retido no pátio da Empresa VIP Leilões, localizada na Rodovia Alça Viária, Km 01, nº 888, São João, Marituba/PA ((91) 3241-2168 e (91) 99390-7508), email: desbloqueios@vipleiloes.com.br

Constam débitos sobre o bem referentes à IPVA, licenciamento, taxa de bombeiros, seguro obrigatório, multas, e saldos devedores correspondentes a despesas com recolhimento e estadia, cujos valores atualizados e cópia do documento de recolhimento pode ser obtido junto a Vip Leilões e Detran/PA.

Dado de passado nesta cidade de Belém do Pará, aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, eu, Mário Oswaldo Silva de Mendonça, Diretor de Secretaria – UPJ de Família da Capital, expedi e subscrevo eletronicamente por ordem da Exma. Sra. Juíza e do Prov. 006/2006 da CJRMB.

Mário Oswaldo Silva de Mendonça  
Diretor de Secretaria – UPJ de Família da Capital